



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 041/21

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **HELVÉCIO ALVES BADARÓ**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

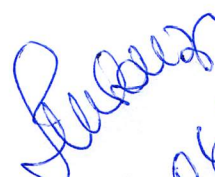
Art. 1º - Conceder a servidora efetiva desta Casa de Leis, **MICHELLE LAMARE PIMENTA**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, as seguintes progressões:

1. Progressão de nível horizontal por merecimento, de acordo com o Art. 10º da Lei 837/2012, por correção no enquadramento, a partir da data do pedido, incidente a partir do mês de junho de 2021, conforme análise da Comissão de Gestão de Pessoas.
2. Adicional por tempo de serviço de acordo com o Art. 119 da Lei 216/94.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 11 de junho de 2021.


HELVÉCIO ALVES BADARÓ
Presidente


14.06.2021